

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO : Projeto de lei nº 2/71 do Poder Executivo
denomina de Dr. Beniamino Giorgi uma via pública

DATA DA ENTRADA : 26-março-1971

Distribuído ao Vereador : Comissão de Obras Públicas

SOLUÇÃO :

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Obras Públicas, tendo examinado o projeto de lei nº 271 do Poder Executivo, que denomina de Dr. Beniamino Giorgi uma via pública e sendo presente a justiça da homenagem que se quer prestar a um médico que tão relevantes serviços prestou à medicina e também a aviação civil em Bento Gonçalves, é de parecer que o mesmo deva merecer aprovação unânime por esta Casa.

Sala Fernando Ferrari, 26 de março de 1971

Nevo Lento
Paulo José
Aplicação

*Aprovado em regime de urgência
e por unanimidade
26/3/71*

Paulo José



Of. nº 2/71 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 25 de março de 1971.

Senhor Presidente:

*Comissão de Obras Públicas
26/3/71
Rubiolo*

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria, para a apreciação dessa Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 2/71, que dá denominação de "Dr. Beniamino Giorgi" a uma via pública. A iniciativa prende-se ao fato de ter aquela ilustre figura, no decorrer de sua existência em nosso meio comunitário, prestado relevantes serviços e exercido uma atuação digna das maiores homenagens, muito fazendo pela medicina e aviação civil. Nascido em 11 de novembro de 1896, na cidade de Luca, na Itália, iniciou seus estudos no Ginásio Massa Carrara e Licêu de Parma, onde finalizou seus estudos secundários.

Especializando-se em clínica geral e cirurgia, realizou diversas viagens de estudos e aperfeiçoamento, frequentando os mais importantes estabelecimentos hospitalares de Roma, Piza e Florença.

Desempenhou as funções de diretor do serviço hospitalar da Sociedade Montecatini de extração de mármore em Carrara.

No ano de 1925, veio para o Brasil, radicando-se em Bento Gonçalves, fundando, em 1927, o Hospital Dr. Beniamino Giorgi, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado à causa da saúde dos bento-gonçalvenses.

Humanitário e de uma simplicidade atraente, o Dr. Beniamino Giorgi a todos atendia, pobres e abastados, fazendo da medicina verdadeiro sacerdócio.

Graças ao altruísmo e despreendimento desse Médico, grande e entusiasta apaixonado pela aviação civil, no ano de 1937, Bento Gonçalves destacou-se entre os demais municípios da região-

9...



Of. nº 2/71
...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

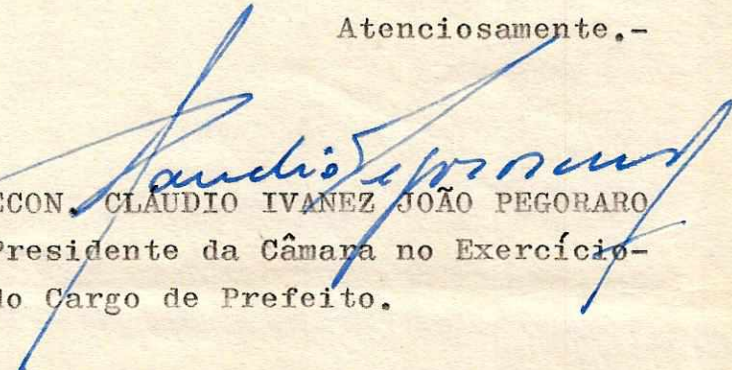
da Encosta Nordeste, por ter permitido a aterrissagem de aviões militares, que deram por inaugurado o pequeno campo de pouso, - construído, pelos meios mais rudimentares, pelo Dr. Beniamino - Giorgi.

Tendo contraído núpcias em 1946, com a Sra. Aida - Reali, de família tradicional local, advieram do matrimônio - dois filhos: Luciano José, atualmente cursando a faculdade de - Medicina de Rio Grande e Bruno Francisco, atualmente, vestibu - lando, também de medicina.

A administração municipal tem procurado, numa medi - da elogiável, perpetuar a memória dos pioneiros da medicina em Bento Gonçalves: Praça Dr. Walter Galassi, Praça Dr. Bartholo - meu Tachini e Praça Dr. Vico Barbieri. Entende que também o no - me de Dr. Beniamino Giorgi deve ^{ser nome de} homenagens desta natureza razão pela qual submete a apreciação o incluso Projeto de Lei.

Sem mais, reiteramos a Vossa Senhoria os nossos pro - testos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.-


ECON. CLAUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO
Presidente da Câmara no Exercício -
do Cargo de Prefeito.

Ao Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 2/71 DE 25 DE MARÇO DE 1971

DÁ DENOMINAÇÃO DE "DR. BENIAMINO GIORGI" A UMA VIA PÚBLICA.

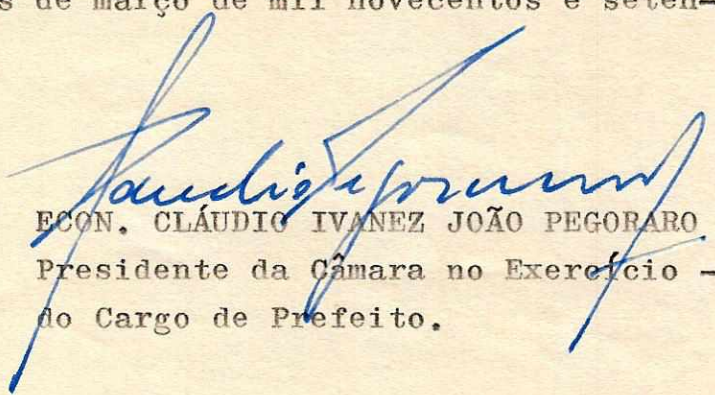
ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada de "Dr. BENIAMINO GIORGI" a via pública que liga a rua Borges do Canto com a Garibaldi, situada no lado Norte da quadra constituída por propriedades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Sociedade União São Francisco América, localizadas nas referidas artérias;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.


ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito.